



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**  
*Câmara forte, cidade forte!*

## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de lixeiras móveis ou metálicas de grande porte ao longo das ruas Beija-Flor e Gaivota, no bairro Cidade Nova.

A presente solicitação se faz necessária em razão da insuficiência de lixeiras existentes no local. Atualmente, os moradores não dispõem de pontos adequados para o descarte correto dos resíduos sólidos, o que acaba ocasionando o acúmulo de lixo em vias públicas e comprometendo a limpeza urbana da região.

Tal situação prejudica a eficiência dos serviços de coleta e limpeza, além de provocar mau cheiro, poluição visual e riscos à saúde pública. A ausência de recipientes apropriados favorece o descarte irregular de resíduos, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de outros agentes nocivos à saúde da população.

Dessa forma, a instalação das referidas lixeiras contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza urbana, a preservação ambiental, a organização do bairro e a conscientização da população quanto à correta destinação dos resíduos, promovendo maior qualidade de vida e bem-estar aos moradores.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de maio de 2026 .

**Belmar Lacerda Silva Diniz**

**Vereador - PT**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 28/05/2026 16:39

Checksum: **CF4880649511116F3C43448540E7EE3C0DD28E8999E59128407989F1543A7B30**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.